



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 311/2014**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 67.203,35 (sessenta e sete mil duzentos e três reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

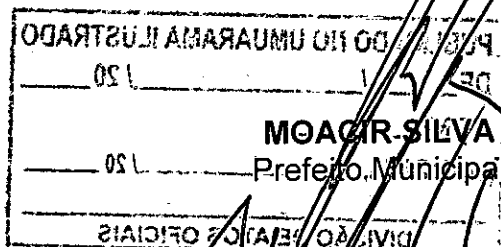
**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 501 - Receita de alienação de ativos, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), excesso de arrecadação da Fonte 171 - FNDE-ED. INFANTIL DE 00 á 48 MESES C/C 47713, no valor de R\$ 8.103,35 (oito mil cento e três reais e trinta e cinco centavos) e excesso de arrecadação da Fonte 60060 - FNDE-ED. INFANTIL DE 00 á 48 MESES, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

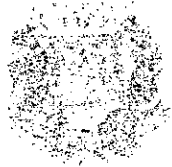
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de novembro de 2014.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de novembro de 1944  
DE Nº 10.229  
UMUARAMA, 20 de 11 de 1944  
Rodrigo de Sena  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**ANEXO I**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 311 DE 19/11/2014**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)**

**ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**UNIDADE: 21.001. - COORDENADORIA DO PROCON**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.422.0020.2010	Manutenção da Secretaria do PROCON	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	R\$ 350,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 350,00</b>

**ÓRGÃO: 04. - SECRETARIA DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS**

**UNIDADE: 04.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.A.J**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.100,00</b>

**ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	R\$ 6.800,00
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 300,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 7.100,00</b>

**ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.U**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.121.0002.2206	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	01000	R\$ 1.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.250,00</b>

**ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.122.0007.2038	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 1.950,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.950,00</b>

**ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2209	Manutenção do Centro de Eventos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 2.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.250,00</b>

**ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00171	R\$ 8.103,35
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 8.103,35</b>

**ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60060	R\$ 16.500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 16.500,00</b>

**ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.1069	Construção do Centro de Eventos	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	00501	R\$ 27.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 27.600,00</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 67.203,35**

**ANEXO II**  
**ANEXO AO DECRETO Nº 311 DE 19/11/2014**

**Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64**

**CANCELAMENTO DE DESPESA**

**ÓRGÃO: 21. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**UNIDADE: 21.001. - COORDENADORIA DO PROCON**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.422.0020.2010	Manutenção da Secretaria do PROCON	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 350,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 350,00</b>

**ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**UNIDADE: 06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.123.0002.2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 7.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 7.100,00</b>

**ÓRGÃO: 09. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**UNIDADE: 09.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.U**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.121.0002.2206	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	R\$ 1.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.250,00</b>

**ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.122.0007.2038	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	R\$ 1.950,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.950,00</b>

**ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2040	Incentivo à Política Municipal do Comércio	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	01000	R\$ 2.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.250,00</b>

**ÓRGÃO: 04. - SECRETARIA DA PROCURADORIA DE ASS. JURÍDICOS**

**UNIDADE: 04.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.P.A.J**

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	01000	R\$ 2.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 2.100,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 15.000,00**